



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA

CASA JADER BEZERRA DE MENEZES

CNPJ 08.866.683/0001-76

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. **JOSÉ FÁBIO DA CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Serrita/PE, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de inexigibilidade de licitação nº 007/2025, com base no art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133/2021 e demais documentos e pareceres anexos aos autos, para contratação do empresa **Coringa Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ sob o nº 59.836.697/0001-88**, com sede na Avenida Joaquim Nabuco, 541, Loja 1707, Centro, CEP: 56.304-040, Petrolina-PE, visando a Contratação de Sociedade de advogado para prestação de Serviços especializados de consultoria e assessoria técnico jurídica, junto a mesa e ao controle interno no desenvolvimento de suas atividades, bem como a orientação de preceitos legais ligados a fiscalização dos agentes públicos em atuação, de acordo com especificações discriminados no projeto no projeto básico, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Serrita-PE. Fundamento Legal: Art. 74, III Alínea —cII da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o art. 3º -A e parágrafo único da Lei 14.039 de 17/08/2020. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e do Parecer constante do Processo de Inexigibilidade nº. 007/2025, nos termos do Art. 74, III Alínea —cII da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o art. 3º -A e parágrafo único da Lei 14.039 de 17/08/2020.

Serrita/PE, 10 de abril de 2025.

JOSÉ FÁBIO DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de Serrita

RUA BARBOSA LIMA, Nº 460
CENTRO – CEP: 56.140-000
FONE: (87)3882-1118